



Aracruz, 26 de Novembro de 2025

**Ao Exmo. Vereador da Câmara Municipal de Aracruz
Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio)**

Assunto: Resposta a Indicação nº 1544/2025

Agradecemos pela proposição encaminhada, cuja finalidade — garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres, especialmente gestantes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários que diariamente circulam nas proximidades do Hospital Maternidade São Camilo. — é plenamente pertinente e converge com os objetivos desta Secretaria no que se refere à mobilidade urbana segura e ao ordenamento do território.

Informamos que foi realizada vistoria, oportunidade em que o Agente Fiscal verificou a existência de Projeto Aprovado nº 8923/2020 e Alvará de Construção nº 239/2021, devidamente revalidado em 19/03/2025, com validade até 19/03/2026.

Desse modo, constatou-se que o referido projeto contempla a execução da calçada no entorno do Hospital, atendendo aos padrões de acessibilidade e urbanismo previstos na legislação vigente. Ademais, a fiscalização manterá acompanhamento de rotina para garantir a conformidade da obra com o projeto aprovado.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à segurança, acessibilidade e bem-estar da população, e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Laryssa Viale Baroni
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300033003700300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 01/12/2025 09:04

Checksum: **77CC78CCE22FB9B4A2801E0130C7C4218C108E1A475E6C2473A982A53CBC4310**



Autenticidade do documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 3900300033003700300038003A00540052004100. O documento é assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a validade de 14 de junho de 2026. Páginas Brasileira - ICP-Brasil.